

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 31 de Outubro de 2022 - Edição OnLine - Nº 1.799

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEDICE PARTIO DE DOVERNIO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

SECULETATIO DE TECHOLOGIA DA INOVAÇÃO ET NOTEÇÃO DE DAL

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA Secretária de Saúde e Defesa civil

PEDRO HENRIQUE BRASIL

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICUI TURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAI

THIAGO VILA VERDE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA

ECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS





RESOLUÇÃO SAAETRI № 1020/2022

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – Saaetri -, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe confere a lei $\rm n^{0}$ 3.995/2014 e, amparado pelos artigos 30, inciso V e 175, parágrafo único, inciso III da Constituição Federal e

Considerando que para a cobrança são levados em consideração diversos fatores, como custos dos serviços, previsão para devedores;

Considerando que o reajuste dos combustíveis, dos produtos químicos e da energia elétrica, que impactam diretamente nos custos das despesas operacionais da Autarquia;

Considerando que o aumento das despesas de manutenção como: despesas operacionais, tubos, conexões, CBUQ, manutenção das estações de tratamento de água e elevatórias, manutenção dos veículos e demais componentes que fazem parte dos nossos servicos:

Considerando que o aumento das despesas acima citadas compromete o equilíbrio financeiro deste órgão e com isso pode afetar a manutenção e a qualidade dos serviços prestados à população e abalando a continuidade destes serviços, que são essenciais;

Considerando que o reajuste é necessário para garantir cobertura das despesas de funcionamento e indispensável na geração de recursos próprios, principalmente as expansões das redes de água e esgoto para atender a indústrias atuais e futuras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 11,97% as tarifas de água e esgoto do Saaetri, cumuladas, conforme valores descritos nas tabelas de consumo de água, medida através de hidrômetro, e demais servicos prestados por esta Autarquia nos termos do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os lançamentos tarifários determinados pelo Art. 1º desta Resolução deverão ser aplicados a partir das contas referentes a novembro do corrente ano, cuja aplicação da cobrança será em dezembro próximo.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Três Rios, 31 de outubro de 2022

Jean Louis Silveira Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios Rua XIV de dezembro, n° 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950